



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

TERÇA-FEIRA – 11 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO VII – EDIÇÃO Nº 24

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 026/2025:** DESIGNAR A SENHORA ROSENILDA ARAÚJO GUIMARÃES RIBEIRO, PROFESSORA EFETIVA DESTA MUNICÍPIO.

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
Prefeitura de Valente  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 026,

03 DE FEVEREIRO DE 2025.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, DO MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 052/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a senhora **ROSENILDA ARAÚJO GUIMARÃES RIBEIRO**, Professora efetiva deste Município, Matrícula nº 388, para o Cargo de Vice-Diretora de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º.** A servidora **ROSENILDA ARAÚJO GUIMARÃES RIBEIRO** assumirá suas funções inerentes ao cargo aludido do artigo anterior, no Centro Municipal de Educação Cecília Meireles, classificado como Faixa V, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 21 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 056, de 25 de maio de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 03 de fevereiro de 2025.

**Maura da Silva Miranda**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Sec. Mun. de Educação

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.  
Valente-Bahia, 03 de fevereiro de 2025.

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222  
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

TERÇA -FEIRA  
11 DE FEVEREIRO DE 2025  
ANO VII – EDIÇÃO Nº 24

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia  
Prefeitura de Valente  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Ademar Oliveira Lima  
Diretor Administrativo

---

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222  
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

[www.valente.ba.gov.br](http://www.valente.ba.gov.br)